

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS**  
**CEP: 35.938-000 - MINAS GERAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2014

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público, edital n° 001/2014, Convoca:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>RESULTADO DOS EXAMES</b>
TATIANA CRISTINA GOMES COURA DE TOLEDO	PROFESSOR NÍVEL II	APTO

Aprovada no exame médico pré-admissional, para apresentar no dia 11 de Abril de 2018, na Avenida Arthur Costa e Silva, n° 70, Centro, Bela Vista de Minas/MG, na sala do concurso público no horário de 07h:15 às 10h:30 e 13h:00 às 16h:30, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a conferência de documentação essencial à posse dos candidatos, sob pena de ter sua nomeação tornada sem efeitos:

O candidato contratado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da conferência:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida).
- b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
- c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
- d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
- f) Fotocópia de certidão de nascimento ou de casamento.

- g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
- i) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e comprovante de matrícula escolar (filhos menores de 21 anos, solteiros), e cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos.
- j) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal.
- k) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
- l) Carteira de Trabalho.
- m) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I deste Edital.
- o) Atestado de bons antecedentes.
- p) Conta no Banco do Brasil.

Bela Vista de Minas, 09 de Abril de 2018.

Wilber José de Souza

-

Prefeito Municipal